



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 30, DE 30 DE MARÇO DE 2011.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 185, de 15 de setembro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça MARTHA SILVA BELTRAME, do
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para atuar como membro auxiliar da
Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo, pelo período de 6
meses, com prejuízo de suas atribuições perante o órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS